



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 03/12/2024</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA __/__/__</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 267/2024</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, solicitando a concessão de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), para a aquisição de equipamentos de informática, que serão destinados a sala tecnológica no Centro de Educação Infantil Rita Ribeiro Hashinokuti.

**Justificativa**

A indicação se faz necessária pois a sala tecnológica tem como objetivo principal modernizar os recursos pedagógicos disponíveis, proporcionando às crianças atendidas pelo Centro de Educação Infantil o acesso às ferramentas tecnológicas que são essenciais para o desenvolvimento das competências educacionais no contexto atual. Esse investimento será direcionado à aquisição de equipamentos e dispositivos tecnológicos que permitirão a inserção de práticas educativas inovadoras.

Considerando o impacto positivo que este projeto trará para a formação das crianças, contribuindo para reduzir desigualdades no acesso à tecnologia e ampliando oportunidades futuras, esta emenda representa um investimento social relevante e alinhado às prioridades educacionais da região.

Nova Andradina, 28 de novembro de 2024.

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS**  
**“Márcia Lobo”**  
Vereadora